



Cruzeiro, 29 de setembro de 2025.

De: Secretaria/Setor de Protocolo

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2005/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: reconhecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cruzeiro - SP, a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, realizada anualmente no dia 8 de dezembro na Basílica menor, localizada a Rua dr. Celestino, 491 – Centro, Cruzeiro - SP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Providencias

Nice Simone Novaes de Carvalho
Técnico Legislativo VIII (Secr. Geral)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 29/09/2025 16:26

Checksum: **41A000A5591CE74669EE5473C11A13FF0332B48C69A473D476ED6D1C714DE4BA**

